



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 27/2025

Quartel em Itajaí - SC, 03 de julho de 2025.
(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO

Portaria Nº 26-25-7ºBBM, de 26 de junho de 2025.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2-2, alínea “b”, da Instrução Provisória 4 Mtec TAF BM, aprovado pela Portaria Nr 461 de 17 de dezembro 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a comissão para aplicar o Teste de Aptidão Física – TAF (convencional e/ou alternativo), às 14h00min do dia 10 de julho de 2025 (quinta-feira) na pista de atletismo da FMEL - Itajaí/SC, aos Bombeiros Militares que concorrerão à promoção no dia 11 de agosto de 2025 na área do 7ºBBM, cito a Av. Vereador Abraão João Francisco, Fundos da Câmara de Vereadores de Itajaí, Bairro Ressacada, bem como a sede do 7ºBBM, tendo como avaliadores os BBMM abaixo discriminados:

- I. Capitão BM Mtcl 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ – Avaliador;
- II. Sd BM Mtcl 396912-6 BRUNO KUHNEN MULLER - Auxiliar.

Art. 2º Homologar o Teste de Aptidão Física, conforme Planilha de Resultados obtidos;

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SERVIÇO DE SAÚDE

Do Cap BM Mtcl 931909-3 DANIEL TORQUATO ELIAS, Ch da 4ª Seção B4/7ºBBM - Itajaí, conforme processo SGPe CBMSC 14462/2025, necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 14 (quatorze) dias a contar de 24/06/2025. Análise médica por verossimilhança (ATO N96/PMSC/2025), LTSPF concedida pela 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON CRM SC 15655.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na declaração apresentada pela S Ten BM Mtcl 927769-2 DANIELI KREUZBERG KNAPIK – Jaraguá do Sul, consta que doou sangue voluntariamente no Hemosc - Unidade de Coleta de Jaraguá do Sul, e conforme Lei nº 1075 de 27 de março de 1950 e Lei nº 7.757, de 10 de outubro de 1989, concedo o dia 26 de Junho de 2025 de dispensa do serviço.

1. registre-se.
2. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1935-25-7ºBBM do 1º Sgt BM Mtcl 923831-0 PAULO Sergio Baptista dos Santos do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 07:00 (sete) horas de dispensa do serviço (Expediente) para desconto em banco de horas, no dia 30 de Junho de 2025, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1976-25-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 929284-5 Roberson Henrique MEISTER do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 09:30 (nove e trinta) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 16 de Julho de 2025, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1978-25-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 929216-0 Maurício ERVINO de Carvalho Jr. do PCSv/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 11 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de de 18/07/2025, com a anuência do Cmdo no 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se

Capitão BM RICARDO ALBERTO DUMMEL
Chefe da 3ª Seção B3/7ºBBM

LUTO

Do 2º Sgt BM CTISP Mtcl 924019-5 ALEXANDRE PINTO CARDOSO, do 2º/1º/1ª/7ºBBM, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 26/06/2025, em virtude do falecimento de seu pai Sr. João Cardoso, conforme certidão de óbito Nr 107375 01 55 2025 4 00160 057 0055707 45.

1. publique-se.
2. registre-se.

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Processo CBMSC 13856/2025, do 2º Sgt BM CTISP Mtcl 922670-2 ANDERSON LUIZ FURTADO do 1º/2ª/7ºBBM - Navegantes, o qual solicita homologação LTS, obteve o seguinte parecer médico: "Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)", sendo 08 (oito) dias de afastamento a contar de 13/06/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 14396/2025, do 3º Sgt BM Mtcl 922662-1 EMERSON ARTNER LEANDRO da 2ª/7ºBBM Navegantes, o qual solicita homologação LTS, obteve o seguinte parecer médico: "Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)", sendo 01 (um) dia de afastamento a contar de 25/06/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 13944/2025, da 3º Sgt BM Mtcl 929210-1 SAMANTHA REBELO SIMAS do 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, o qual solicita homologação LTS, obteve o seguinte parecer médico: "Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)", sendo 07 (sete) dias de afastamento a contar de 17/06/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 01/07/2025, o 3º Sgt BM Mtcl 932320-1 HELTON VICENTE VOLTOLINI do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, e obteve o seguinte parecer médico: "Apto para realização de TAF, Apto para o serviço BM" Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 14121/2025, do 2º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, da 3ª/7ºBBM - Barra Velha, o qual solicita homologação LTS, obteve o seguinte parecer médico: "Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)", sendo 14 (quatorze) dias de afastamento a contar de 17/06/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 1811-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931777-5 BRUNO SCHIMINSKI do 3º/5ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 10 (dez) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de de 21/08/2023, com a anuência do Cmdo no 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se

Capitão BM RICARDO ALBERTO DUMMEL
Comandante da 5ª/7ºBBM

Na declaração apresentada pela Cb BM Mtcl 930580-7 JANAÍSA RAMOS FLORES – Jaraguá do Sul, consta que doou sangue voluntariamente no Hemosc - Unidade de Coleta de Jaraguá do Sul, e

conforme Lei nº 1075 de 27 de março de 1950 e Lei nº 7.757, de 10 de outubro de 1989, concedo o dia 25 de Junho de 2025 de dispensa do serviço.

1. registre-se.
2. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na declaração apresentada pelo Cb BM Mtcl 931830-5 JEAN CARLO PADILHA DE LIMA – Jaraguá do Sul, consta que doou sangue voluntariamente no Hemosc - Unidade de Coleta de Jaraguá do Sul, e conforme Lei nº 1075 de 27 de março de 1950 e Lei nº 7.757, de 10 de outubro de 1989, concedo o dia 26 de Junho de 2025 de dispensa do serviço.

1. registre-se.
2. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na declaração apresentada pelo Sd BM Mtcl 615380-1 NICHOLAS DELVAN– Jaraguá do Sul, consta que doou sangue voluntariamente no Hemosc - Unidade de Coleta de Jaraguá do Sul, e conforme Lei nº 1075 de 27 de março de 1950 e Lei nº 7.757, de 10 de outubro de 1989, concedo o dia 25 de Junho de 2025 de dispensa do serviço.

1. registre-se.
2. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na declaração apresentada pelo Sd BM Mtcl 0931277-3 LEONARDO CHIMINSKI – Jaraguá do Sul, consta que doou sangue voluntariamente no Hemosc - Unidade de Coleta de Jaraguá do Sul, e conforme Lei nº 1075 de 27 de março de 1950 e Lei nº 7.757, de 10 de outubro de 1989, concedo o dia 26 de Junho de 2025 de dispensa do serviço.

1. registre-se.
2. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1988-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do SERVIÇO nos dias 03 e 04 de julho de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1970-25-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 932051-2 WILLIAN ISHIHARA, do 3ª/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 02 (dois) dias de adiantamento de férias nos dias 01/07/2025 e 15/07/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo, com anuência do Cmt do 7ºBBM
1. autorizo;
2. publique-se;

3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1881-25-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 610016-3 MARCOS LUDOVICO SCHMIDT, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 12:00 (doze) horas de de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 22 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1936-25-7ºBBM do Cabo BM Mtcl 933600-1 Luiz Gustavo BRESSAN Bolson do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 07:00 (sete) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 26 de Junho de 2025, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota S/N° 25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 692166-3 Ivan RUPP Bittencourt Filho do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 24:00 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 08:00 do dia 07/07/2025, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 00013844/2025, do Sd BM Mtcl 691690-2 VICTOR DE SOUSA SANTOS REIS, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 31/07/2025, recebeu o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

LUTO

Do Sd BM Mtcl 691825-5 LEONARDO BARROS MAIA VINAGRE, do 3º/3º/3ª/7ºBBM - São Francisco do Sul, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 16/06/2025, em virtude do falecimento de seu pai, conforme certidão de óbito matrícula 0920980155 2025 4 00077 090 0033065 34, dou o seguinte despacho:

1. publique-se.
2. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 16/06/2025, o Sd BM Mtcl 691820-4 JOÃO PEDRO SCHENATTO ALVES do 4º/3ª/7ºBBM – Joinville, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten PM, Mtcl 933882-9, CRM SC 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 16/06/2025, o Sd BM Mtcl 692091-8 MOISES MARCONDES DE OLIVEIRA do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten PM, Mtcl 933882-9, CRM SC 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 17/06/2025, o Sd BM Mtcl 691719-4 RAFAEL SETIM PORTO ALEGRE do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten PM, Mtcl 933882-9, CRM SC 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 14284/2025, do Cb BM Mtcl 933525-0 FLÁVIO BOTON DE LIMA da 2ª/7ºBBM - Navegantes, o qual solicita homologação LTSPF, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 02 (dois) dias de afastamento a contar de 24/06/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio ao Cb BM Mtcl 931879-8 Nelson Donizeti Tanizawa Delalata, por sua dedicação à condução e conclusão do Projeto Bombeiro 60+. Não bastasse ser um profissional que transborda em alto astral contagiando os ambientes que frequenta, e nesta caserna não é diferente, Delalata foi peça ímpar para a reestruturação deste projeto, voltado ao público da melhor idade, a ele levando mensagens de prevenção de acidentes, saúde mental e toda a alegria que carrega consigo. Certamente, um exemplo não somente àqueles que o cercam na OBM de Barra Velha, mas uma grande indicação aos demais quartéis do estado para compartilhar boas práticas alusivas a este programa com todas as demaisOBMs de SC. Individual, averbe-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

Elogio ao Cb BM Mtcl 930592-0 Maurício Lucas Costa Magalhães e aos GVCVs Hermes Ernesto da Fonseca, Guilherme Lucas Gonzaga e Marcel Douglas Vieira dos Santos, pela dedicação à coordenação e execução dos novos Programas Institucionais do CBMSC, Guarda-vidas Mirim e Jovem Guarda-vidas ao longo do 1º semestre de 2025. Liderados pelo Cb Magalhães, este grupo de instrutores deixa nitidamente claro como enxergam que a prevenção de afogamentos vai muito além do serviço operacional ativo como Guarda-vidas, muito associado às fases de prontidão e resposta. Mostram o comprometimento e abnegação com a "missão salvar", entendendo que ela se dá de modo claro através da prevenção e, diante de dias com temperaturas extremamente frias, mostram aos seus pares, superiores e subordinados que fazem jus à seguinte fase: não lhes pergunte se são capazes, dê-lhes a missão, sendo assim merecedores do elogio desse comando por tê-los conosco. Individual, averbe-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ

Comandante da 3ª/7ºBBM

Elogio ao Cb BM Mtcl 931720-1 Eduardo Gabriel Maestri e aos Bombeiros Comunitários Keyth Asheley Drumond de Ataíde e Edney Heins Vailati pela coordenação da 1ª turma do Programa Bombeiro Mirim aos moldes devidamente previstos pela Diretoria de Instrução e Ensino do CBMSC. Não bastasse a disposição para enfrentarem os desafios vivenciados na capacitação como instrutores do programa em questão, liderados pelo Cb Gabriel, Heins e Drumond não somente "plantam" na cidade de Barra Velha, nossas "sementes" de modo devido, no que tange à cultura preventiva de acidentes voltada ao público infantil, mas juntos, fortalecem sobremaneira as relações institucionais do CBM com as demais pastas do município, com destaque às Secretarias de Educação e de Assistência Social, fortalecendo cada vez mais a nossa marca e mostrando a nossa força. Individual, averbe-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

O Comandante do 2ª Pelotão de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições, elogia os militares: Cb BM Mtcl 930580-7 JANAÍSA RAMOS FLORES e Sd BM Mtcl 615380-1 NICHOLAS DELVAN, pelo ato voluntário de doação de sangue realizado no dia 25 de junho de 2025, bem como, os militares: S Ten BM Mtcl 927769-2 DANIELI KREUZBERG KNAPIK, Cb BM Mtcl 931830-5 JEAN CARLO PADILHA DE LIMA e Sd BM Mtcl 0931277-3 LEONARDO CHIMINSKI, pelo ato voluntário de doação de sangue realizado no dia 26 de junho de 2025, demonstrando elevado espírito de solidariedade, comprometimento com a preservação da vida humana e aderência aos valores institucionais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. A atitude nobre dos militares está em consonância com os princípios que regem a Corporação, destacando-se como exemplo de cidadania e altruísmo. Ressalta-se que a doação de sangue é um ato amparado pela Lei Estadual nº 7.757, de 10 de outubro de 1989, que institui a política de incentivo à doação voluntária de sangue em Santa Catarina, e é reconhecida pelo CBMSC como ação meritória, conforme previsto em normativas internas. A conduta dos BBMM eleva o nome da Instituição perante a sociedade e serve de estímulo aos demais integrantes da Corporação para a prática de atos humanitários em benefício da coletividade. Diante do exposto, fica registrado este elogio individual, a fim de valorizar e reconhecer a conduta exemplar dos militares. Individual, averbe-se.

1ª Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

II - FICHA DE APURAÇÃO DE CONDUTA

FAC Nr 33-2025-7ºBBM-CBMSC: SOLUÇÃO DE RECURSO

Considerando que o GVCV Rudá de Amorim Ferreira dos Santos confirmou em sua defesa que conduziu o quadriciclo de forma inadequada, atuando de forma imprudente, e assumiu o risco pelo ato praticado; Considerando que a condição do clima chuvoso impõe ao condutor a necessidade da atenção redobrada na condução do quadriciclo; Considerando que o Código de Conduta e Disciplina do Serviço Voluntário do CBMSC, - Seção II – Postura XI – prevê, como obrigação do GVCV, o respeito das normas de condução de veículos do CBMSC; Art 18: VIII – zelar pelos equipamentos sob sua responsabilidade; Considerando que o Código de Conduta e Disciplina do Serviço Voluntário do CBMSC, Seção V prevê que o GVCV desempenhe suas atividades com dedicação, zelo, cautela e responsabilidade; Considerando que as transgressões foram classificadas como médias com punição de Suspensão do serviço; **Decido negar o recurso interposto a esta autoridade.**

- I. Ao coordenador do serviço de praia da 1ª/7ºBBM:
 - a. Notificar o interessado;
 - b. Inserir a punição no registro individual do GVCV no E193, SGPE e Planilha de Avaliação de GVCV do 7ºBBM;
 - c. Publicar em BI.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA

Comandante da 1ª/7ºBBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G4U7S3T8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 03/07/2025 às 13:35:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ0MI80NDJfMjAyNV9HNFU3UzNUOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000442/2025** e o código **G4U7S3T8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.